



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01398 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA21EEB2A84A60BD9F968E0A116C72C3

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 157/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 05 AO CONTRATO Nº 157/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA

CONTRATADA: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI ME CNPJ nº 26.130.780/0001-88

1. DA RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Considerando o descumprimento de cláusula contratual firmada entre as partes, referente a execução contratual, mais precisamente a CLÁUSULA QUARTA.

Considera-se ainda o inciso I, do art.79 da Lei 8.666/93:

Art.79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração com base no artigo 78, incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, as cláusulas referentes a prazo e local de entrega, do contrato original nº 026/2023, de 03 de Abril de 2023.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



4.1- O contrato fica rescindido a partir desta data.

Buerarema, 20 de Novembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 157/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.495.084/0001-32 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Pavimentação em paralelepípedo das Ruas Bromélia, Maria Guilhermina, José Antônio, Bela Vista, Sá Barreto, 1ª Trav. Bela Vista e 2ª Trav. Bela Vista, localizadas no Bairro Santo Antônio; Data do Termo Aditivo: 01/11/2023; Valor do Termo Aditivo: R\$ 62.970,93 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e nove e três centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Novembro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 05 AO CONTRATO Nº 157/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - CONTRATADA - CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.495.084/0001-32 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Pavimentação em paralelepípedo das Ruas Bromélia, Maria Guilhermina, José Antônio, Bela Vista, Sá Barreto, 1ª Trav. Bela Vista e 2ª Trav. Bela Vista, localizadas no Bairro Santo Antônio; Data do Termo Aditivo: 03/11/2023; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Novembro de 2023 - Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br